

Id:1518FAF52334BEDE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07.450.927/0001-72 | E-mail: camarajaicos@gmail.com

PORTARIA N° 014/2023-CMJ

Nomeia para exercer a função de Assessor Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jaicós - PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como legislação pertinente,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra LUIZA RAIMUNDA DE CARVALHO NETA, (CPF nº 050.***.273-**) para exercer a função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Jaicós - PI, com padrão de vencimento CC-III, nos termos da Lei Municipal nº 1.163/2023 e seus anexos, alterada pela Lei municipal nº 1.184/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaicós - PI, em 02 de maio de 2024.


EDNALDO CARVALHO SANTANA
Presidente da Câmara

Id:167C406D80BEBEDD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07.450.927/0001-72 | E-mail: camarajaicos@gmail.com

PORTARIA N° 015/2023-CMJ

Nomeia para exercer a função de Assessor Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jaicós - PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como legislação pertinente,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. DIEGO OTÁVIO DE CARVALHO, (CPF nº 045.***.893-**) para exercer a função de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Jaicós - PI, com padrão de vencimento CC-III, nos termos da Lei Municipal nº 1.163/2023 e seus anexos, alterada pela Lei municipal nº 1.184/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaicós - PI, em 02 de maio de 2024.


EDNALDO CARVALHO SANTANA
Presidente da Câmara

Id:1518FAF52334BBAC



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 010/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

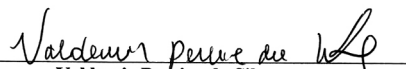
Art. 1º Exonerar, Lucas Holanda dos Santos, brasileiro, portador do CPF: 073.792.333-43, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Katia dos Santos Silva.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de Maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 07 de Maio de 2024.


Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:125270046820BBAE



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 011/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

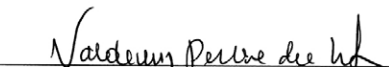
Art. 1º Nomear, Luan Holanda dos Santos, brasileiro, portador do CPF: 087.536.353-96, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Katia dos Santos Silva.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de Maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 07 de Maio de 2024.


Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal